

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1

SUMÁRIO

- 1º Termo de Rerratificação ALTERAÇÃO DIA ELEITO DO TOMADOR PM JOA~_O DOURADO BA 0623125-91.
- PORTARIA 05 DE 2023 PARA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS.
 PORTARIA 06 DE 2023 PARA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS SALDOS DA DÍVIDA ATIVA.
 PORTARIA 07 DE 2023 PARA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA.
 PORTARIA 08 DE 2023 PARA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE PRECATÓRIOS.
 PORTARIA 09 DE 2023 PARA COMISSÃO COMISSÃO DE INVENTÁRIO.
 PORTARIA 10 DE 2023 PARA COMISSÃO COMISSÃO DE ESTOQUES.
 PORTARIA 11 DE 2023 PARA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS SALDOS DO ATIVO CIRCULANTE E PASSIVO CIRCULANTE.



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1

Outros



Termo de Rerratificação de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo #PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0623125-91 QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JOAO DOURADO - BA, NA FORMA ABAIXO.

1 - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

- I AGENTE FINANCEIRO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Feira de Santana / BA, Sr(a). Elisa da Cunha Boina, brasileira, casada, economiária, RG 1.874.770-SPTC/ES-22/08/2001, CPF 111.322.907-16, Endereço profissional Avenida Getúlio Vargas 3233 1º Andar, Santa Monica Feira de Santana BA, CEP: 44077-005.
- **II TOMADOR MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA BA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.891.510/0001-48, representado pelo DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO, CPF nº. 007.620.555-02, RG nº 810160420, Brasileiro, Casado, Servidor Público, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

2 - RETIFICAÇÃO

- 2.1 Os contratantes retificam o contrato FINISA nº. 0623125-91 datado de 20/11/2023, registrado/microfilmado na data de 12 de dezembro de 2023 sob o número 1451, LIVRO B:3, pag. 160, conforme a seguir:
- CLÁUSULA QUARTA DOS ENCARGOS, ITEM 4.2 NO RETORNO, SUBITEM 4.2.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- CLÁUSULA QUARTA DOS ENCARGOS, ITEM 4.2 NO RETORNO, SUBITEM 4.2.3:
- "4.2.3 O DIA ELEITO para o TOMADOR corresponde ao dia 12 de cada mês"
- 2.2 A presente retificação se faz necessária devido a erro/alteração meramente formal, realizado no ato da elaboração da minuta contratual e/ou no decurso da vigência do contrato, não envolvendo modificações financeiras e/ou obrigacionais e/ou prazos do contrato e/ou condicionantes contratuais

28.119 v002 micro 1



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1



Termo de Rerratificação de Contrato de Financiamento - FINISA

3 - RATIFICAÇÃO

3.1 - Assim, os contratantes ratificam os demais termos, cláusulas e condições do instrumento datado de 20/11/2023, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Feira de Santana	, 22	de De	zembro	de	2023
Local/Data					
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PM	DE JOÃ	O DOURADO - E	8A	
AGENTE FINANCEIRO	TON	//ADOR			
Nome: Elisa da Cunha Boina	Non	ne:	DIAMERSON		COSTA
	CAF	RDOSO	DOURADO		
CPF: 111.322.907-16	CPF	: 007.62	20.555-02		
TESTEMUNHAS					
Nama	Non				
Nome: CPF:	Non CPF		_		
GFF.	CPF				

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões) SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.119 v002 micro 2



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1

Portaria



Portaria nº 05 de 27 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2023 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr. Estevão Gomes Alves Presidente;
- b) Sr. Sebastião da Silva de Andrade Membro;
- c) Sra. Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos Membro;
- d) Sr. Caio Dourado Vasconcelos Membro.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de João Dourado, 27 de Dezembro de 2023.

Prefeito

Secretário da Fazenda/Finanças

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1



Portaria nº 06 de 2023 de Dezembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade:

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa.

Art. 2º A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1





legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

Art 3º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de verificar a posição dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, os recebimentos, cancelamentos, prescrições, atualizações e juros, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deverá ser demonstrada pela comissão de apuração dos saldos considerando a composição e detalhamento dos valores quanto à programação de recebimento, segregando em curto prazo (Ativo Circulante) e longo prazo (Ativo Não-Circulante);

Art. 5º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Sebastião da Silva de Andrade Presidente;
- b. Sra. Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos Membro;
- c. Sr. Caio Dourado Vasconcelos Membro;
- d. Sr. Estevão Gomes Alves Membro.

Art. 6º A Comissão para apuração dos saldos da dívida ativa deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 2965 de Outubro de 2023 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1

PREFEITURA JOÃO DOURADO te do Prefeito de João Dourado, 27 de Dezembro de 2023. Secretário Prefeito **ESTADO DA BAHIA** Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48

CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1





Portaria nº 07 de 27 de Dezembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para apuração da Dívida Consolidada ou Fundada.

Art. 2º A dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação,

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1





assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Art. 3º A comissão estabelecida tem a finalidade de verificar a posição da dívida consolidada ou fundada interna e externa, demonstrando o saldo inicial (31.12.2022) e final atualizado (31.12.2023), distinguindo o valor principal, dos valores relativos a atualização e juros e multas, com os respectivos documentos comprobatórios, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A Dívida Consolidada será apurada considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de pagamento, segregando em curto prazo (Passivo Circulante) e Longo Prazo (Passivo Não-Circulante), com indicação do Atributo Financeiro e Permanente.

Art. 5º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Sebastião da Silva de Andrade Presidente;
- b. Sra. Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos Membro;
- c. Sr. Caio Dourado Vasconcelos Membro:
- d. Sr. Estevão Gomes Alves Membro.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade demonstrando os pagamentos e amortizações, as inscrições, cancelamentos, atualizações e juros ocorridos no exercício de 2023, em

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1



consenancia com o Decreto nº 2965 de Outubro de 2023 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de João Dourado, 27 de Dezembro de 2023.

Prefeito

Secret

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1



Portaria nº 08 de 27 de Dezembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Levantamento de Precatórios.

Art. 2º Os precatórios correspondem a ordens judiciais contra o ente público federal, estadual, municipal ou distrital, determinando o pagamento de importância por parte da Fazenda Pública através de decisão transitada em julgado.

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1





Art 3º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de realizar o levantamento dos valores correspondentes aos precatórios a pagar junto ao Tribunal de Justiça com posição em 31.12.2023, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Natali Souto Dourado Presidente;
- b. Sr. Sebastião da Silva de Andrade Membro;
- c. Sra. Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos Membro;
- d. Sr. Estevão Gomes Alves Membro.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade levantamento realizado junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, em consonância com o Decreto nº 2965 de Outubro de 2023 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de João Dourado, 27 de Dezembro de 2023.

Prefeito

Secretári

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1





Portaria nº 09 de 27 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Levantamento de Inventário.

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2023;

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1





Art. 3°. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÌVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2022, às aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2023, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o Decreto nº 2965 de Outubro de 2023 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2023 e disposição contida no item 18 do artigo 9º. da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{5^o}$ - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Sebastião da Silva de Andrade Presidente:
- b. Sra. Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos Membro;
- c. Sr. Caio Dourado Vasconcelos Membro:
- d. Sr. Estevão Gomes Alves Membro.

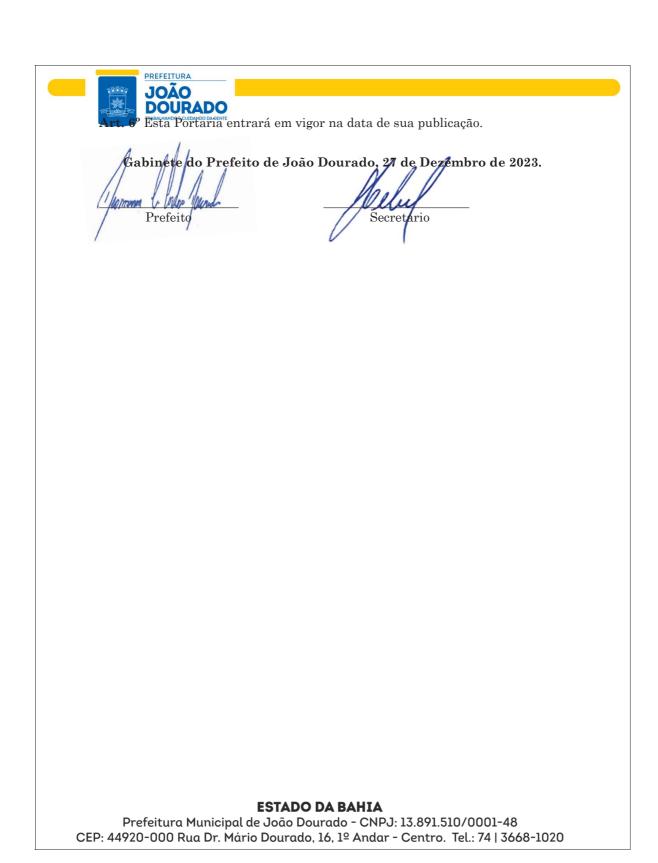
ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1





Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1





Portaria nº 10 de 27 de Dezembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2023, relativos aos

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1





itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2023, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2022, às aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2023, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Sebastião da Silva de Andrade Presidente;
- b. Sra. Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos Membro;
- c. Sr. Caio Dourado Vasconcelos Membro;
- d. Sr. Estevão Gomes Alves Membro.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o Decreto nº 2965 de Outubro de 2023 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de João Dourado, 27 de Dezembro de 2023.

Prefeito

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1



Portaria nº 11 de 27 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante, com exceção dos subgrupos de Caixa e Equivalente de Caixa, Estoques e Dívida Ativa, para os quais foram criadas comissões específicas de apuração de saldos.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º, bem como verificar a

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1



consistência e conformidade dos valores registrados até 31.12.2023 nas respectivas contas, segregando os direitos e obrigações por Atributo Financeiro e Permanente, em atendimento as Normas Contábeis e as disposições contidas nas Resoluções emitidas pelo TCM-BA, em especial as que dispõem sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º A comissão deverá ainda elaborar relatório demonstrando a evolução dos saldos das contas de Adiantamento, Consignações e Retenções e Responsabilidade, demonstrando as ações de acompanhamento adotadas no exercício.

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Sebastião da Silva de Andrade Presidente;
- b. Sra. Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos Membro;
- c. Sr. Estevão Gomes Alves Membro;
- d. Sr. Caio Dourado Vasconcelos Membro.

e.

Art. 5º A Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante (nos termos no artigo 1º.) deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 2965 de Outubro de 2023 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2023.

Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01571 | Caderno 1

PREFEITURA JOÃO binete do Prefeito de João Dourado, 27 de Dezembro de 2023. Secretario Prefeito **ESTADO DA BAHIA** Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48

CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020